



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 408/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – ESPÍRITO EMPREENDEDOR E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013526/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – ESPÍRITO EMPREENDEDOR E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, tendo como Coordenador o servidor PAULO MANOEL DOS SANTOS, tendo como equipe: ANDRESSA CAROLINA MENDES DE MELO, TEYLLOR MOURA DE VASCONCELOS, ANDRESON FLÁVIO GOMES DA SILVA, ANTHONY EPIFANIO ALVES, ANDREA MARIA ALVES DE LUCENA e THIAGO ANDERSON SOUSA DE LIMA, cujo objetivo é promover e difundir a cultura do empreendedorismo e divulgar as ações da Incubatec Rural e seu papel na sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.